



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CGC 08.088.254/0001-15

Projeto-Lei nº 188, 27 de novembro de 1977.

Estabelece aumento de vencimentos aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas(RN), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS (RN), usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

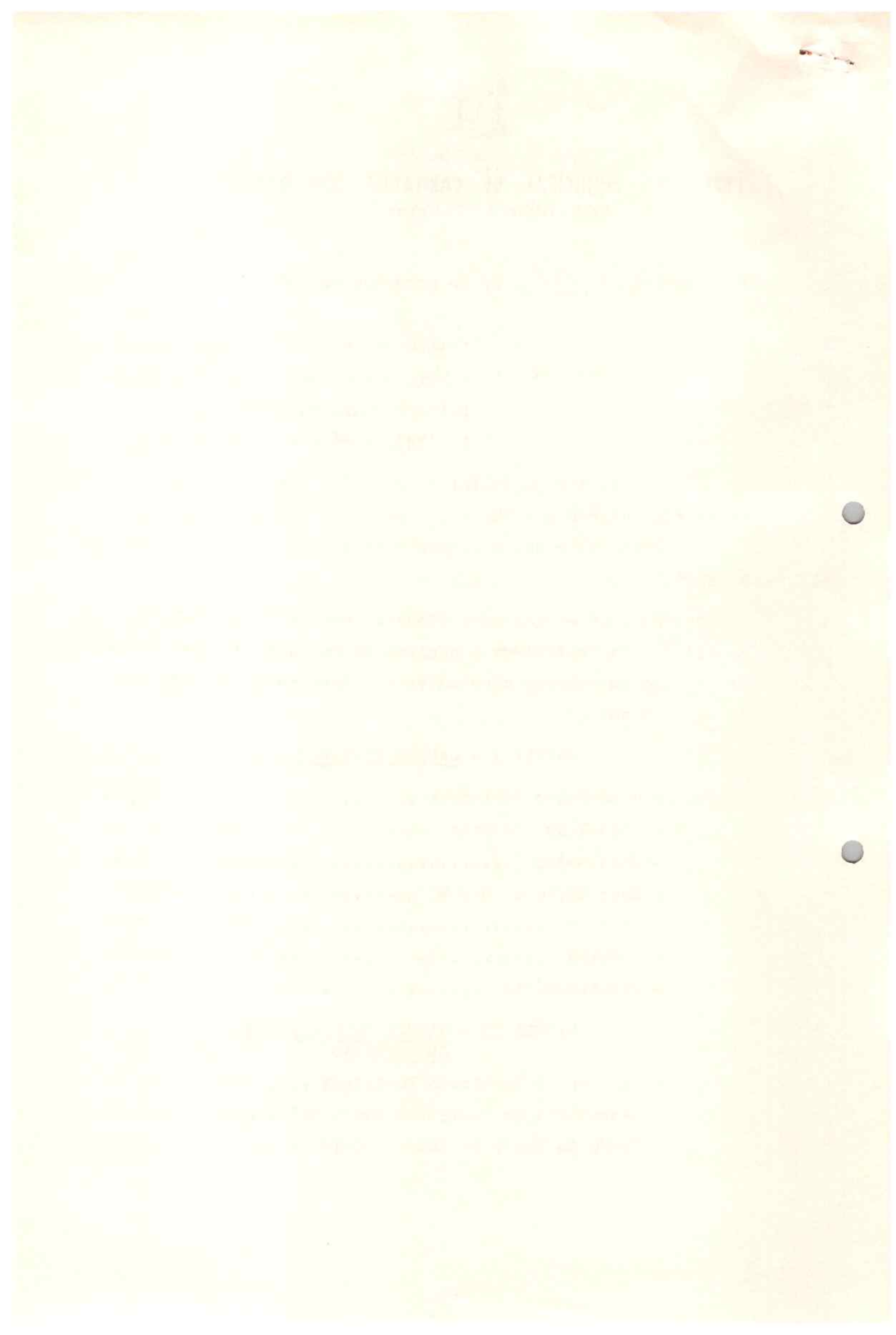
Art. 1º - Fica estabelecido aumento de vencimentos aos servidores da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, obedecendo os valores constantes das tabelas I, II, III a seguir especificadas:

TABELA I - CARGOS EFETIVOS

- Tesoureiro Municipal	Cr\$ 1.000,00
- Fiscal de Posturas	Cr\$ 750,00
- Jardineiro	Cr\$ 750,00
- Secretária da J.S.M	Cr\$ 650,00
- Parteira	Cr\$ 400,00
- Coveiro	Cr\$ 350,00
- Bibliotecário	Cr\$ 300,00

**TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO**

- Diretor do Instituto Municipal	Cr\$ 1.000,00
- Secretária do Instituto Municipal ...	Cr\$ 500,00
- Chefe do Serv. de Educ. e Cultura ...	Cr\$ 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CGC 08.088.254/0001-15

Fls. 02

TABELA III - PESSOAL REGIDO PELA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA

- Motorista	Cr\$ 750,00
- Protético	Cr\$ 500,00
- Enfermeira	Cr\$ 400,00
- Guarda Noturno	Cr\$ 500,00
- Orientadora do Programa Merenda Escolar	Cr\$ 300,00

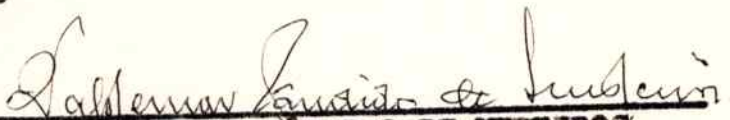
Art. 2º - Altera para Cr\$ 400,00 a gratificação mensal concedida a Supervisora Municipal do Mobral.

Art. 3º - Fica aumentado de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) o valor das pensões especiais concedidas pelo município.

Art. 4º - As alterações constantes da presente Lei, fazem parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1977.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CARNAUBA DOS DANTAS (RN), 27
de novembro de 1977.


VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS
Prefeito



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950
1951

1952
1953

1954
1955

1956
1957

1958
1959

1960
1961

1962
1963

1964
1965

1966
1967

1968
1969